



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023

FLS. N.º 333
Proc. N.º _____
Rubrica _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2023, publicada no 08 de março de 2023, processo administrativo n.º 09.2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual fornecimento, de material e bombas submersas para manutenção de poços artesanais destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: B V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 49.201.603/0001-40						
REPRESENTANTE: FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA CPF: 477.631.404-33						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT		VAL TOTAL
1	Cabo Comando PP 3 vias 2,5mm Rolo 100 Metros Preto	unid	80	R\$	616,00	R\$ 49.280,00
2	Capacitor Permanente Motor Fast-on 8,5uf 400v	unid	80	R\$	81,00	R\$ 6.480,00
3	Disjuntor Protetor Térmico Compressor Bomba Caneta Original - 20 AMPÉRES	unid	200	R\$	58,00	R\$ 11.600,00
4	Disjuntor Unipolar 16a Curva C 3ka Sdd61c16	unid	40	R\$	25,00	R\$ 1.000,00



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 354
Proc. Nº _____
Rubrica _____

5	Disjuntor Unipolar 20a Curva C 3ka Sdd61c16	unid	40	R\$	31,00	R\$	1.240,00
6	Cabo Comando PP 3 vias 2,5mm Rolo 100 Metros Preto	rolo	6	R\$	546,00	R\$	3.276,00
7	Cabo Comando PP 2 vias 1,5mm Rolo 100 Metros Preto	rolo	6	R\$	489,00	R\$	2.934,00
8	Barra De Aterramento 1,5mts Com Conector	unid	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
9	Fio Cabo Flex 4mm 750v Azul	rolo	1	R\$	306,00	R\$	306,00
10	CANO IPVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS – 60mm	unid	40	R\$	91,00	R\$	3.640,00
11	CANO IPVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS – 50mm	unid	40	R\$	85,00	R\$	3.400,00
12	CANO IPVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS – 25mm (TUBO DE PVC SOLDÁVEL - 25MM - 6 METROS)	unid	40	R\$	26,00	R\$	1.040,00
13	CANO IPVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS – 20mm (TUBO DE PVC SOLDÁVEL - 20MM - 6 METROS)	unid	60	R\$	20,00	R\$	1.200,00
14	Tubo PVC Roscável 50mm x 4m	unid	60	R\$	115,00	R\$	6.900,00
15	Registro de Esfera, PVC Soldável 60 mm.	unid	80	R\$	114,00	R\$	9.120,00
16	Luva, PVC soldável 60mm.	unid	80	R\$	16,00	R\$	1.280,00
17	LUVA DE DE 50mm	unid	80	R\$	14,00	R\$	1.120,00
18	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM X 90°	unid	60	R\$	38,00	R\$	2.280,00
19	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM	unid	60	R\$	34,00	R\$	2.040,00
20	(BUCHA DE REDUÇÃO P/ ÁGUA SOLDÁVEL DE 60 MM X 50)REDUÇÃO DE 60mm para 50mm	unid	50	R\$	11,00	R\$	550,00
21	REDUÇÃO DE 60mm para 40mm	unid	50	R\$	11,00	R\$	550,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO P/ÁGUA SOLDÁVEL DE 50 MM X 40 MM (REDUÇÃO DE 50mm pra 40mm)	unid	50	R\$	20,20	R\$	1.010,00
23	Joelho de 60mm	unid	60	R\$	28,00	R\$	1.680,00
24	Joelho de 50mm - JOELHO PVC SOLD 50MM X 45°, 750 kPa, DE ACORDO COM A NBR 5648	unid	60	R\$	17,00	R\$	1.020,00
25	LUVA PVC MARRON 60MM	unid	60	R\$	16,00	R\$	960,00
26	Luvas de 50mm	unid	60	R\$	16,00	R\$	960,00
27	Peça de união de 60mm (União soldável de, 60mm.)	unid	40	R\$	74,00	R\$	2.960,00
28	Peça de união de 50mm (União soldável de, 50mm.)	unid	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
29	Tapes de 60mm	unid	60	R\$	6,50	R\$	390,00
30	Tapes de 50mm	unid	60	R\$	6,50	R\$	390,00

FRANCISCO
EDUARDO
BEZERRA
VIANA:4776314
0453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.03.29
12:18:13 -03'00'



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 355
Proc. Nº _____
Rubrica _____

31	T para conexão de 60mm (Te, PVC soldável 60mm)	unid	60	R\$	33,00	R\$	1.980,00
32	T para conexão de 50mm (Te, PVC soldável 50mm)	unid	60	R\$	31,00	R\$	1.860,00
33	CURVA DE 90° 25 MM SOLDÁVEL (CURVA DE 25mm)	unid	50	R\$	4,30	R\$	215,00
34	CURVA DE 90° 20 MM SOLDÁVEL (CURVA DE 20mm)	unid	50	R\$	2,40	R\$	120,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO P/ÁGUA SOLDÁVEL DE 25 MM X 20 MM (REDUÇÃO DE 25mm P/ 20mm)	unid	50	R\$	2,00	R\$	100,00
36	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DE 20MM (Joelho de 25mm)	unid	60	R\$	1,50	R\$	90,00
37	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DE 20MM (Joelho de 20mm)	unid	60	R\$	1,50	R\$	90,00
38	Luvas de 25mm (Luva, PVC soldável 25mm)	unid	50	R\$	1,50	R\$	75,00
39	Luvas de 20mm (Luva, PVC soldável 20mm)	unid	50	R\$	1,48	R\$	74,00
40	Tapes de 25mm	unid	50	R\$	1,50	R\$	75,00
41	Tapes de 20mm	unid	50	R\$	1,70	R\$	85,00
42	T para conexão de 25mm (Te, PVC soldável 25mm)	unid	50	R\$	2,00	R\$	100,00
43	T para conexão de 20mm (Te, PVC soldável 20mm)	unid	50	R\$	2,00	R\$	100,00
44	Luva Roscável pvc de 50mm	unid	100	R\$	18,70	R\$	1.870,00
45	Luva Roscável pvc de 40mm	unid	100	R\$	14,80	R\$	1.480,00
46	Luva de redução Roscável pvc de 60mm	unid	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
47	Luva de redução Roscável pvc de 50mm	unid	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
48	Luva de redução Roscável pvc de 40mm	unid	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
49	Fita Isolante Profissional 20 Metros X 19mm	unid	80	R\$	23,80	R\$	1.904,00
50	Fita De Autofusão 20m 19 mm	unid	100	R\$	38,00	R\$	3.800,00
51	Caixa D'agua em fibra, capacidade de 20.000 litros	unid	10	R\$	10.920,00	R\$	109.200,00
52	Caixa D'agua em fibra, capacidade de 15.000 litros	unid	10	R\$	8.460,00	R\$	84.600,00
TOTAL						R\$	333.024,00

BOMBAS							
53	Bomba Submersa 2cv Monofásica 220v - sem Control Box	unid	8	R\$	2.278,00	R\$	18.224,00



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 356
Proc. Nº _____
Rubrica _____

54	Bomba Submersa 1,5 Cv monofasica 220V	unid	8	R\$	1.669,00	R\$	13.352,00
55	Bomba Submersa 1 Cv Monofásico 220V - Com Quadro De Comando	unid	8	R\$	1.365,00	R\$	10.920,00
56	Bomba submersa 6' Potência de 450 Watts 220v	unid	20	R\$	1.050,00	R\$	21.000,00
57	Bomba Submersa 2,5 Cv Monofásica 220v com Control Box	unid	8	R\$	2.730,00	R\$	21.840,00
						R\$	85.336,00
VALOR TOTAL						R\$	418.360,00

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

4) DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 357

Proc. Nº _____

Rubrica _____

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou



GOVERNMENT OF INDIA

Ministry of Education

Department of Higher Education

For the purpose of the present order, the following definitions shall apply:-

1. "University" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

2. "College" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

3. "Institution" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

4. "Institute" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

5. "Academy" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

6. "Society" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

7. "Association" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

8. "Trust" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

9. "Fund" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

10. "Institution of higher learning" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

11. "Institution of higher learning" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.

12. "Institution of higher learning" means an institution of higher learning established by or under an Act of Parliament or a State Legislature or by a Government or a local authority or by a private individual or body of individuals.



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 358
Proc. Nº _____
Rubrica _____

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital
por FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.03.29 12:19:44
-03'00'



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 29 de março de 2023

Robert Ottoni Furtado Oliveira
CPF-sob o nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de Administração
Representante do Órgão

FRANCISCO
EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA VIANA:47763140453
Dados: 2023.03.29 12:20:11
-03'00'

BV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 49.201.603.0001-40
Francisco Eduardo Bezerra Viana
CPF: 477.631.404-53
Representante da Empresa

FLS. Nº 359
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PUBLICA - AGRICULTURA PA MUNICIPAL 2023

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PUBLICA - AGRICULTURA PA MUNICIPAL 2023

REF.: Chamada Pública nº 01/2023, Processo Administrativo nº 07/2023; **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar - MA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Municipal de Aquisição - Compra Local Municipal; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **DOTAÇÃO:** 020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRU 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA 20.122.0004.2156.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2146.0000 MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NATURAIS 18.122.0003.2132.0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo.

CONTRATO 1602.10.2023- DOMINGOS GOMES DA SILVA FILHO, CPF: 438.154.303-30, Onde Lê: valor R\$ 4.832,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e dois reais), leia-se: R\$ 2.598,00 (Dois mil Quinhentos e noventa e oito reais)

CONTRATO Nº 1602.11.2023: PAULO CORDEIRO LIMA, inscrita no CPF: 054.398.303-08, valor Onde Lê: R\$ 7.888,85 (Sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), leia-se: valor 7.880,36 (Sete mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 29d08c1793e1e4c99202daf918ef8a2e

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP- 10/2023-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual fornecimento, de material e bombas submersas para manutenção de poços artesanais destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa B V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 49.201.603/0001-40. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 024/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, representa pelo SR. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA, e o representante da empresa SR. FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA, CPF: 477.631.404-33.

EMPRESA: B V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 49.201.603/0001-40				
REPRESENTANTE: FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA CPF: 477.631.404-33				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT
				VAL TOTAL

1	Cabo Comando PP 3 vias 2,5mm Rolo 100 Metros Preto	unid	60	R\$ 616,00	R\$ 49.280,00
2	Capacitor Permanente Motor Fast-on 8,Suf 400v	unid	60	R\$ 8,00	R\$ 6.480,00
3	Disjuntor Protetor Térmico Compressor Bomba Caneta Original - 20 AMPÉRES	unid	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
4	Disjuntor Unipolar 16a Curva C 3ka Sdd61c16	unid	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
5	Disjuntor Unipolar 20a Curva C 3ka Sdd61c16	unid	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
6	Cabo Comando PP 3 vias 2,5mm Rolo 100 Metros Preto	rolo	6	R\$ 546,00	R\$ 3.276,00
7	Cabo Comando PP 2 vias 1,5mm Rolo 100 Metros Preto	rolo	6	R\$ 489,00	R\$ 2.934,00
8	Barra De Aterramento 1,5mts Com Conector	unid	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
9	Fio Cabo Flex 4mm 750v Azul	rolo	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00
10	CANO PVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS - 60mm	unid	40	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
11	CANO PVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS - 50mm	unid	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
12	CANO PVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS - 25mm (TUBO DE PVC SOLDÁVEL - 25MM - 6 METROS)	unid	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
13	CANO PVC PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE AGUA, COM 6 METROS - 20mm (TUBO DE PVC SOLDÁVEL - 20MM - 6 METROS)	unid	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
14	Tubo PVC Roscável 50mm x 4m	unid	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
15	Registro de Esfera, PVC Soldável 60 mm.	unid	80	R\$ 114,00	R\$ 9.120,00
16	Luva, PVC soldável 60mm.	unid	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
17	LUVA DE DE 50mm	unid	80	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
18	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM X 90º	unid	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
19	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM	unid	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
20	BUCHA DE REDUÇÃO P/ AGUA SOLDÁVEL DE 60 MM X 50 (REDUÇÃO DE 60mm para 50mm)	unid	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
21	REDUÇÃO DE 60mm para 40mm	unid	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
22	BUCHA DE REDUÇÃO P/AGUA SOLDÁVEL DE 50 MM X 40 MM (REDUÇÃO DE 50mm pra 40mm)	unid	50	R\$ 20,20	R\$ 1.010,00
23	Joelho de 60mm	unid	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
24	Joelho de 50mm - JOELHO PVC SOLD 50MM X 45º, 750 kPa, DE ACORDO COM A NBR 5648	unid	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
25	LUVA PVC MARRON 60MM	unid	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
26	Luvas de 50mm	unid	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
27	Peça de união de 60mm (União soldável de, 60mm.)	unid	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
28	Peça de união de 50mm (União soldável de, 50mm.)	unid	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
29	Tapes de 60mm	unid	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
30	Tapes de 50mm	unid	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
31	T para conexão de 60mm (Te, PVC soldável 60mm)	unid	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
32	T para conexão de 50mm (Te, PVC soldável 50mm)	unid	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
33	CURVA DE 90º 25 MM SOLDÁVEL (CURVA DE 25mm)	unid	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
34	CURVA DE 90º 20 MM SOLDÁVEL (CURVA DE 20mm)	unid	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
35	BUCHA DE REDUÇÃO P/AGUA SOLDÁVEL DE 25 MM X 20 MM (REDUÇÃO DE 25mm P/ 20mm)	unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
36	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DE 20MM (Joelho de 25mm)	unid	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
37	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DE 20MM (Joelho de 20mm)	unid	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
38	Luvas de 25mm (Luva, PVC soldável 25mm)	unid	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
39	Luvas de 20mm (Luva, PVC soldável 20mm)	unid	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
40	Tapes de 25mm	unid	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
41	Tapes de 20mm	unid	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
42	T para conexão de 25mm (Te, PVC soldável 25mm)	unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
43	T para conexão de 20mm (Te, PVC soldável 20mm)	unid	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
44	Luva Roscável pvc de 50mm	unid	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
45	Luva Roscável pvc de 40mm	unid	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
46	Luva de redução Roscável pvc de 60mm	unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
47	Luva de redução Roscável pvc de 50mm	unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
48	Luva de redução Roscável pvc de 40mm	unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
49	Fita Isolante Profissional 20 Metros X 19mm	unid	80	R\$ 23,80	R\$ 1.904,00
50	Fita De Autofusão 20m 19 mm	unid	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
51	Caixa D'agua em fibra, capacidade de 20.000 litros	unid	10	R\$ 10.920,00	R\$ 109.200,00
52	Caixa D'agua em fibra, capacidade de 15.000 litros	unid	10	R\$ 8.460,00	R\$ 84.600,00
TOTAL					R\$ 333.024,00
BOMBAS					
53	Bomba Submersa 2cv Monofásica 220v - sem Control Box	unid	8	R\$ 2.278,00	R\$ 18.224,00
54	Bomba Submersa 1,5 Cv monofasica 220v	unid	8	R\$ 1.669,00	R\$ 13.352,00
55	Bomba Submersa 1 Cv Monofásico 220V - Com Quadro De Comando	unid	8	R\$ 1.365,00	R\$ 10.920,00
56	Bomba submersa 6' Potência de 450 Watts 220v	unid	20	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
57	Bomba Submersa 2,5 Cv Monofásica 220v com Control Box	unid	8	R\$ 2.730,00	R\$ 21.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 85.336,00
					R\$ 418.360,00

Duque Bacelar/MA, 29 de março de 2023. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES